

**PORTARIA Nº 144/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** Ofício Circular nº 099/2019/GAB / PRES que informa sobre realização do 11º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS, no período de 06 a 08 de agosto de 2019, em Aracaju-SE;

**CONSIDERANDO** o anexo do Ofício Circular nº 099/2019/ GAB/ PRES que comunica a disponibilidade de 10 (dez) vagas a este Regional;

**CONSIDERANDO** Ofício Circular nº 079/2019, que informa sobre realização da Reunião Trimestral do Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, no dia 07 de agosto de 2019, na ocasião do 11º SENAFIS,

**CONSIDERANDO** que, de acordo com Ofício Circular nº 099/2019/GAB / PRES, o Cofen custeará as despesas com hospedagem, alimentação e traslado dos participantes durante o evento, baixam as seguintes determinações:

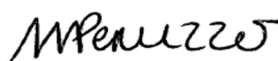
**Art. 1º** Autorizar a viagem de 10 (dez) profissionais para participarem do referido evento, conforme designação da presidente e indicação da Chefia do Departamento de Fiscalização.

**Art. 2º** Autorizar a emissão de passagens aéreas e a concessão de 01 diária para viagens no período de 04 a 09/08/2019 ou de ½ diária para viagens no período de 05 a 09/08/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 09 de julho de 2019.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária